

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025**  
**PREGÃO Nº 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024-C23X3**  
**ID CIDADES Nº 2025.500E1700001.02.0022**

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA**, Fundação Pública com Personalidade Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.901.264/0001-63, com sede na Av. Hugo Musso, nº 1.100, 3º andar – Ed. Estilo Center -Praia da Costa – Vila Velha/ES - CEP 29.101-284, representada legalmente pelo seu **Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras, Sr. JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO**, e **DOMINGOS SÁVIO ALVES DE FARIA**, Diretor de Operações, Logística, T.I.C., Infraestrutura e Manutenção adiante denominada **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob nº **042/2025**, RESOLVE registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Estaduais nº 5.354-R/2023 e 5.545-R/2023, e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES CORPORATIVOS**, conforme especificações constantes no Anexo II que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 1 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<p style="text-align: center;">STAR MOURA NOBRE LTDA. CNPJ. 49.636.091/0001-45 Rua: BOA ESPERANÇA Nº 177 - SUMARÉ -MONTES CLAROS – MG -CEP:39.402.319 Representante Legal: HAMSON WAGNER MOURA NOBRE</p>						
ITEM	DESCRÍÇÃO DO ITEM	MARCA/ MODELO	UN	QUANTIDADE	VALOR	
					UNT	TOTAL
001	JALECO MASCULINO MÉDICOS JALECO MASCULINO: EM TECIDO TWO WAY LISO, POLIESTER E ELASTANO. COSTURA RETA E ACABAMENTO EM OVERLOQUE; ABERTURA FRONTAL COM BOTOES PARA JALECO; MANGA COMPRIDA; BOLSOS EXTERNOS; COSTAS COM RECORTE NA PARTE INFERIOR PARA ABERTURA DE UMA FENDA. TAMANHOS DO PP AO XGG. LOGOTIPOS BORDADOS COM CORES EM POLICROMIA.	STAR	CONJUNTO	400	R\$ 53,95	R\$ 21.580,00
002	JALECO FEMININO MÉDICOS JALECO FEMININO: EM TECIDO TWO WAY LISO, POLIESTER E ELASTANO. COSTURA RETA E ACABAMENTO EM OVERLOQUE; ABERTURA FRONTAL COM BOTOES; MANGA COMPRIDA; BOLSOS EXTERNOS; COSTAS ACINTURADA COM FAIXA REGULAVEL COM BOTOES; RECORTE NA PARTE INFERIOR PARA ABERTURA DE UMA FENDA. TAMANHOS DO PP AO XGG. LOGOTIPOS BORDADOS COM CORES EM POLICROMIA.	STAR	CONJUNTO	400	R\$ 53,95	R\$ 21.580,00
<b>TOTAL LOTE 003</b>					<b>R\$ 43.160,00</b>	

**1.2** – A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como Anexo I a esta Ata.

## **2 – ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA E PARTICIPANTE(S)**

**2.1** – A entidade gerenciadora será a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA**.

**2.2** – São órgãos ou entidades participantes do registro de preços as unidades hospitalares geridas pela Fundação iNOVA Capixaba.

**2.3** – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

## **3 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, mediante requerimento de adesão enviado, eletronicamente, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) com os seguintes elementos mínimos:

3.1.1 – Identificação da ARP de interesse;

3.1.2 – Indicação dos itens e respectivas quantidades;

3.1.3 – Endereços de entrega ou de prestação dos serviços;

3.1.4 – Dados de contato do requerente;

3.1.5 – Assinatura e identificação do subscritor; e

3.1.6 – Outras informações eventualmente requeridas pela **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata).

**3.2** – A autorização da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**3.3** – A **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**3.4** – Após a autorização da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata), o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**3.5** – Dos limites para as adesões:

3.5.1 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) e para os

participantes.

3.5.2 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.5.3 – Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.5.1.

#### **4 – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

**4.1** – A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de registros orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

4.1.1.1 – O instrumento contratual de que trata o item deverá estar vigente no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos registros orçamentários respectivos.

**4.2** – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelos órgãos ou entidades interessadas por intermédio de contrato, informação registros orçamentários, ordem de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

**4.3** – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**4.4** – Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do licitante vencedor;

4.4.1.1 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.1.2 – Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2 – Mantiverem sua proposta original.

4.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**4.5** – O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**4.6** – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**4.7** – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

**4.8** – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e no site da Fundação e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**4.9** – Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

4.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata).

**4.10** – A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

**4.11** – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (o órgão gerenciador da ata) convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**4.12** – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (o órgão gerenciador da ata), observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou

fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**4.13** – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 5 – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**5.1** – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

5.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3 – Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.1.3.1 – No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 6 – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

**6.1** – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção

de contratação mais vantajosa.

**6.1.4** – Na hipótese de redução do preço registrado, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**6.2** – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, é facultado ao fornecedor requerer a revisão, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

**6.2.1** – O requerimento seja formulado antes da formalização do contrato ou execução;

**6.2.2** – A modificação das condições que impactam na formação do preço seja substancial e extraordinária, de forma a caracterizar alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor da ARP e os da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata);

**6.2.3** – Seja efetivamente comprovada a desatualização, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

**6.3** – A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor, cabendo a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) a análise e deliberação a respeito do pedido.

**6.4** – Ao receber o pedido, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) poderá decidir pela suspensão da ata, até a conclusão da análise.

**6.5** – Comprovada a desatualização decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) poderá:

**6.5.1** – Efetuar a atualização do preço registrado, nos termos requeridos pelo fornecedor, mediante celebração de termo aditivo; e

**6.5.2** – Cancelar o preço registrado, liberando o fornecedor do compromisso assumido, sem a aplicação de sanções administrativas.

**6.6** – Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e na ata.

**6.7** – Na hipótese do cancelamento do registro de preços previsto no item 7.2.2, a

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva que aceitaram cotar o objeto em preços iguais aos do vencedor ou que mantiveram sua proposta final.

**6.8** – Excepcionalmente, na hipótese do item 7.6, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido sem a aplicação de sanções quando, constatada a existência de fato superveniente que implique em desatualização dos preços, não for possível quantificar seu impacto no valor originalmente registrado.

**6.9** – O reajuste e a repactuação dos preços registrados dependerão de requerimento do fornecedor, observando as normas aplicáveis aos contratos administrativos.

**6.9.1** – A **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) comunicará os órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

## 7 – DO COMODATO

**7.1** – Os acessórios são cedidos pelo CONTRATADA ao CONTRATANTE, na quantidade estipulada conforme estabelecido no Anexo I do Edital (Termo de Referência).

## 8 – DAS PENALIDADES

**8.1** – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

**8.1.1** – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**8.2** – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão ou entidade participante a aplicação da penalidade.

**8.3** – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 9 – CONDIÇÕES GERAIS

**9.1** – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**9.2** – No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a

contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

#### 10 – DO FORO

**10.1** – Fica estabelecido o Foro de Vila Velha, município do Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços para que produza seus efeitos legais.

*(Assinado Eletronicamente)*

**JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO**

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras – Fundação iNOVA Capixaba  
Competência Delegada por meio da Portaria nº 02-R, de 30 de Janeiro 2025.

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

*(Assinado Eletronicamente)*

**DOMINGOS SÁVIO ALVES DE FARIA**

Diretor de Operações, Logística, T.I.C., Infraestrutura e Manutenção-  
Fundação iNOVA Capixaba  
Competência delegada por meio da Portaria nº 02-R, de 30 de janeiro de 2025  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

*(Assinado Eletronicamente)*

Representante Legal: **HAMBSON WAGNER MOURA NOBRE**

Empresa: STAR MOURA NOBRE LTDA.

**EMPRESA REGISTRADA**

**ANEXO I - ARP Nº 076/2025**

**CADASTRO DE RESERVA**

**NÃO HÁ PARTICIPANTES NO CADASTRO DE RESERVA**

## ANEXO II- ARP Nº 076/2025

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

**1.1.** Constitui objeto deste Termo de Referência a AQUISIÇÃO por meio de registro de preços de Uniformes Corporativos conforme as especificações previstas no projeto piloto constante neste Termo de Referência.

#### Lote 001 - PIJAMAS ASSISTENCIAS CORPORATIVOS

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD. MIN.	QTD. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	266264	PIJAMA ASSISTENCIAL: UNISSEX. EM TECIDO TWO WAY LISO, POLIESTER E ELASTANO. CAMISA COM BOLSOS QUADRADOS EXTERNOS. GOLA MODELO V, SENDO O VIVO COM 4 CM DE LARGURA E DECOTE DISCRETO. MANGA TAMANHO MEDIO. COSTA LISA. COSTURA RETA COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE E BAINHAS. CALCA MODELO PIJAMA, CINTURA ALTA, COM ELASTICO LARGO E CORDAO TIPO RABO DE RATO DE ALGODAO, COM BOLSOS FUNDOS BILATERAIS TIPO FACA E BOLSO EXTERNO NO TRASEIRO LADO DIREITO. LINHA DE POLIESTER. COSTURA RETA E ACABAMENTO EM GALONEIRA. TAMANHOS DO PP AO XGG. LOGOTIPOS BORDADOS COM CORES EM POLICROMIA.	Conjunto	23	983		
2	266264	PIJAMA ASSISTENCIAL: UNISSEX. EM TECIDO TWO WAY LISO, POLIESTER E ELASTANO. CAMISA COM BOLSOS QUADRADOS EXTERNOS. GOLA MODELO V, SENDO O VIVO COM 4 CM DE LARGURA E DECOTE DISCRETO. MANGA TAMANHO MEDIO. COSTA LISA. COSTURA RETA COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE E BAINHAS. CALCA MODELO PIJAMA, CINTURA ALTA, COM ELASTICO LARGO E CORDAO TIPO RABO DE RATO DE ALGODAO, COM BOLSOS FUNDOS BILATERAIS TIPO FACA E BOLSO EXTERNO NO TRASEIRO LADO DIREITO. LINHA DE POLIESTER. COSTURA RETA E ACABAMENTO EM GALONEIRA. TAMANHOS DO PP AO XGG. LOGOTIPOS BORDADOS COM CORES EM POLICROMIA.	Conjunto	218	3094		
3	266264	PIJAMA ASSISTENCIAL: UNISSEX. EM TECIDO TWO WAY LISO, POLIESTER E ELASTANO. CAMISA COM BOLSOS QUADRADOS EXTERNOS. GOLA MODELO V, SENDO O VIVO COM 4 CM DE LARGURA E DECOTE DISCRETO. MANGA TAMANHO MEDIO. COSTA LISA. COSTURA RETA COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE E BAINHAS. CALCA MODELO PIJAMA,	Conjunto	213	4534		

		CINTURA ALTA, COM ELASTICO LARGO E CORDAO TIPO RABO DE RATO DE ALGODAO, COM BOLSOS FUNDOS BILATERAIS TIPO FACA E BOLSO EXTERNO NO TRASEIRO LADO DIREITO. LINHA DE POLIESTER. COSTURA RETA E ACABAMENTO EM GALONEIRA. TAMANHOS DO PP AO XGG. LOGOTIPOS BORDADOS COM CORES EM POLICROMIA.					
4	266264	PIJAMA ASSISTENCIAL: UNISSEX. EM TECIDO TWO WAY LISO, POLIESTER E ELASTANO. CAMISA COM BOLSOS QUADRADOS EXTERNOS. GOLA MODELO V, SENDO O VIVO COM 4 CM DE LARGURA E DECOTE DISCRETO. MANGA TAMANHO MEDIO. COSTA LISA. COSTURA RETA COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE E BAINHAS. CALCA MODELO PIJAMA, CINTURA ALTA, COM ELASTICO LARGO E CORDAO TIPO RABO DE RATO DE ALGODAO, COM BOLSOS FUNDOS BILATERAIS TIPO FACA E BOLSO EXTERNO NO TRASEIRO LADO DIREITO. LINHA DE POLIESTER. COSTURA RETA E ACABAMENTO EM GALONEIRA. TAMANHOS DO PP AO XGG. LOGOTIPOS BORDADOS COM CORES EM POLICROMIA.	Conjunto	611	14773		
5	266264	PIJAMA ASSISTENCIAL: UNISSEX. EM TECIDO TWO WAY LISO, POLIESTER E ELASTANO. CAMISA COM BOLSOS QUADRADOS EXTERNOS. GOLA MODELO V, SENDO O VIVO COM 4 CM DE LARGURA E DECOTE DISCRETO. MANGA TAMANHO MEDIO. COSTA LISA. COSTURA RETA COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE E BAINHAS. CALCA MODELO PIJAMA, CINTURA ALTA, COM ELASTICO LARGO E CORDAO TIPO RABO DE RATO DE ALGODAO, COM BOLSOS FUNDOS BILATERAIS TIPO FACA E BOLSO EXTERNO NO TRASEIRO LADO DIREITO. LINHA DE POLIESTER. COSTURA RETA E ACABAMENTO EM GALONEIRA. TAMANHOS DO PP AO XGG. LOGOTIPOS BORDADOS COM CORES EM POLICROMIA.	Conjunto	21	1518		
6	266264	PIJAMA ASSISTENCIAL: UNISSEX. EM TECIDO TWO WAY LISO, POLIESTER E ELASTANO. CAMISA COM BOLSOS QUADRADOS EXTERNOS. GOLA MODELO V, SENDO O VIVO COM 4 CM DE LARGURA E DECOTE DISCRETO. MANGA TAMANHO MEDIO. COSTA LISA. COSTURA RETA COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE E BAINHAS. CALCA MODELO PIJAMA, CINTURA ALTA, COM ELASTICO LARGO E CORDAO TIPO RABO DE RATO DE ALGODAO, COM BOLSOS FUNDOS BILATERAIS TIPO FACA E BOLSO EXTERNO NO TRASEIRO LADO DIREITO. LINHA DE POLIESTER. COSTURA RETA E ACABAMENTO EM GALONEIRA. TAMANHOS DO PP AO XGG. LOGOTIPOS BORDADOS COM CORES EM POLICROMIA.	Conjunto	10	229		
7	266264	PIJAMA ASSISTENCIAL: UNISSEX. EM TECIDO TWO WAY LISO, POLIESTER E ELASTANO. CAMISA COM BOLSOS	Conjunto	26	572		

		QUADRADOS EXTERNOS. GOLA MODELO V, SENDO O VIVO COM 4 CM DE LARGURA E DECOTE DISCRETO. MANGA TAMANHO MEDIO. COSTA LISA. COSTURA RETA COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE E BAINHAS. CALCA MODELO PIJAMA, CINTURA ALTA, COM ELASTICO LARGO E CORDAO TIPO RABO DE RATO DE ALGODAO, COM BOLSOS FUNDOS BILATERAIS TIPO FACA E BOLSO EXTERNO NO TRASEIRO LADO DIREITO. LINHA DE POLIESTER. COSTURA RETA E ACABAMENTO EM GALONEIRA. TAMANHOS DO PP AO XGG. LOGOTIPOS BORDADOS COM CORES EM POLICROMIA.					
		VALOR TOTAL DO LOTE R\$					

**Lote 002 - (JALECOS NIVEL SUPERIOR – COM VIVO) GERENTES, FARMACÊUTICO, NUTRICIONISTA.**

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD. MIN.	QTD. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	266262	JALECO MASCULINO: EM TECIDO TWO WAY LISO, POLIESTER E ELASTANO. COSTURA RETA E ACABAMENTO EM OVERLOQUE; ABERTURA FRONTAL COM BOTOES PARA JALECO; MANGA COMPRIDA; BOLSOS EXTERNOS; COSTAS COM RECORTE NA PARTE INFERIOR PARA ABERTURA DE UMA FENDA. TAMANHOS DO PP AO XGG. LOGOTIPOS BORDADOS COM CORES EM POLICROMIA.	UNIDADE	20	300		
2	266263	JALECO FEMININO: EM TECIDO TWO WAY LISO, POLIESTER E ELASTANO. COSTURA RETA E ACABAMENTO EM OVERLOQUE; ABERTURA FRONTAL COM BOTOES PARA JALECO; MANGA COMPRIDA; BOLSOS EXTERNOS; COSTAS COM RECORTE NA PARTE INFERIOR PARA ABERTURA DE UMA FENDA. TAMANHOS DO PP AO XGG. LOGOTIPOS BORDADOS COM CORES EM POLICROMIA.	UNIDADE	20	300		
		VALOR TOTAL DO LOTE R\$					

**Lote 003 - JALECOS MÉDICOS**

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD. MIN.	QTD. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	266262	JALECO MASCULINO: EM TECIDO TWO WAY LISO, POLIESTER E ELASTANO. COSTURA RETA E ACABAMENTO EM OVERLOQUE; ABERTURA FRONTAL COM BOTOES PARA JALECO; MANGA COMPRIDA; BOLSOS EXTERNOS; COSTAS COM RECORTE NA PARTE INFERIOR PARA ABERTURA DE UMA FENDA. TAMANHOS DO PP AO XGG. LOGOTIPOS BORDADOS COM CORES EM POLICROMIA.	Conjunto	23	983		

2	266263	JALECO FEMININO: EM TECIDO TWO WAY LISO, POLIESTER E ELASTANO. COSTURA RETA E ACABAMENTO EM OVERLOQUE; ABERTURA FRONTAL COM BOTOES; MANGA COMPRIDA; BOLSOS EXTERNOS; COSTAS ACINTURADA COM FAIXA REGULAVEL COM BOTOES; RECORTE NA PARTE INFERIOR PARA ABERTURA DE UMA FENDA. TAMANHOS DO PP AO XGG. LOGOTIPOS BORDADOS COM CORES EM POLICROMIA.	Conjunto	218	3094		
		VALOR TOTAL DO LOTE R\$					

#### Lote 004 - CONJUNTO PARA RECEPCIONISTA

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD. MIN.	QTD. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		CONJUNTO MASCULINO PARA RECEPCIONISTA: CALÇA: EM TWO WAY LISO; 96% POLIESTER; 4% ELASTANO; COSTURA RETA E ACABAMENTO EM OVERLOQUE, E ELÁSTICO NA CINTURA. COR: VINHO – PANTONE: 622 E 37; BLUSA EM TRICOLINE LISO; 97% ALGODÃO 3% ELASTANO: BRANCA MANGA CURTA, COM BOTÕES. TAMANHOS DO PP AO XGG. COR:BRANCA PANTONE: 000 C. LOGOTIPOS BORDADOS COM CORES EM POLICROMIA, POSIÇÕES (LER TÓPICO 2.3) E DIMENSÕES A CRITÉRIO DO CONTRATANTE.	CONJUNTO	15	338		
2		CONJUNTO FEMININO PARA RECEPCIONISTA: CALÇA: EM TWO WAY LISO; 96% POLIESTER; 4% ELASTANO; COSTURA RETA E ACABAMENTO EM OVERLOQUE, E ELÁSTICO NA CINTURA. COR: VINHO – PANTONE: 622 E 37; BLUSA EM TRICOLINE LISO; 97% ALGODÃO 3% ELASTANO: BRANCA MANGA CURTA, COM BOTÕES. TAMANHOS DO PP AO XGG. COR:BRANCA PANTONE: 000 C. LOGOTIPOS BORDADOS COM CORES EM POLICROMIA, POSIÇÕES (LER TÓPICO 2.3) E DIMENSÕES A CRITÉRIO DO CONTRATANTE.	CONJUNTO	10	338		
		VALOR TOTAL DO LOTE R\$					

VALOR TOTAL DOS LOTES	R\$
-----------------------	-----

## 2. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

### 2.1. LOTE 001 – PIJAMAS ASSISTENCIAIS

2.1.1. **ITEM 001 - PIJAMA PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL: UNISSEX.** EM TECIDO TWO WAY LISO; 96% POLIESTER; 4% ELASTANO, Gramatura: 220 g/m<sup>2</sup>. CAMISA FRENTE COM 3 BOLSOS QUADRADOS EXTERNOS, SENDO 2 NA PARTE INFERIOR,

E 1 BOLSO NA PARTE SUPERIOR À ESQUERDA. GOLA MODELO V, SENDO O VIVO COM 4 CM DE LARGURA E DECOTE DISCRETO, NÃO EXPONDO O BUSTO. MANGA TAMANHO MÉDIO (REFERÊNCIA DO ANTEBRAÇO), COSTA LISA. COSTURA RETA E ACABAMENTO EM OVERLOQUE. BAINHAS DE 2 CM. CALÇA MODELO PIJAMA, CINTURA ALTA, COM ELÁSTICO LARGO E CORDÃO TIPO RABO DE RATO DE ALGODÃO, FRENTE COM BOLSOS FUNDOS BILATERAIS TIPO FACA E 1 BOLSO EXTERNO NO TRASEIRO LADO DIREITO. LINHA DE POLIÉSTER. COSTURA RETA E ACABAMENTO EM GALONEIRA. TAMANHOS DO PP AO XGG. COR: ROSÊ – PANTONE:181438. LOGOTIPOS BORDADOS COM CORES EM POLICROMIA, POSIÇÕES (LER TÓPICO 2.3) E DIMENSÕES A CRITÉRIO DO CONTRATANTE.

**2.1.2. ITEM 002 - PIJAMA FARMÁCIA, ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS AREA ASSISTENCIAL, TÉCNICO (A) DE RADIOLOGIA, PIJAMA TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO:** UNISSEX. EM TECIDO TWO WAY LISO; 96% POLIESTER; 4% ELASTANO, Gramatura: 220 g/m<sup>2</sup>. CAMISA FRENTE COM 3 BOLSOS QUADRADOS EXTERNOS, SENDO 2 NA PARTE INFERIOR, E 1 BOLSO NA PARTE SUPERIOR À ESQUERDA. GOLA MODELO V, SENDO O VIVO COM 4 CM DE LARGURA E DECOTE DISCRETO, NÃO EXPONDO O BUSTO. MANGA TAMANHO MÉDIO (REFERÊNCIA DO ANTEBRAÇO), COSTA LISA. COSTURA RETA E ACABAMENTO EM OVERLOQUE. BAINHAS DE 2 CM. CALÇA MODELO PIJAMA, CINTURA ALTA, COM ELÁSTICO LARGO E CORDÃO TIPO RABO DE RATO DE ALGODÃO, FRENTE COM BOLSOS FUNDOS BILATERAIS TIPO FACA E 1 BOLSO EXTERNO NO TRASEIRO LADO DIREITO. LINHA DE POLIÉSTER. COSTURA RETA E ACABAMENTO EM GALONEIRA. TAMANHOS DO PP AO XGG. COR: CINZA WARN Gray 6 C LOGOTIPOS BORDADOS COM CORES EM POLICROMIA, POSIÇÕES (LER TÓPICO 2.3) E DIMENSÕES A CRITÉRIO DO CONTRATANTE.

**2.1.3. ITEM 003 - PIJAMA ENFERMEIRO ASSISTENCIAL E SUPERVISORES DE ENFERMAGEM (A):** UNISSEX. EM TECIDO TWO WAY LISO; 96% POLIESTER; 4% ELASTANO, Gramatura: 220 g/m<sup>2</sup>. CAMISA FRENTE COM 3 BOLSOS QUADRADOS EXTERNOS, SENDO 2 NA PARTE INFERIOR, E 1 BOLSO NA PARTE SUPERIOR À ESQUERDA. GOLA MODELO V, SENDO O VIVO COM 4 CM DE LARGURA E DECOTE DISCRETO, NÃO EXPONDO O BUSTO. MANGA TAMANHO MÉDIO (REFERÊNCIA DO ANTEBRAÇO), COSTA LISA. COSTURA RETA E ACABAMENTO EM OVERLOQUE. BAINHAS DE 2 CM. CALÇA MODELO PIJAMA, CINTURA ALTA, COM ELÁSTICO LARGO E CORDÃO TIPO RABO DE RATO DE ALGODÃO, FRENTE COM BOLSOS FUNDOS BILATERAIS TIPO FACA E 1 BOLSO EXTERNO NO TRASEIRO LADO DIREITO. LINHA DE POLIÉSTER. COSTURA RETA E ACABAMENTO EM GALONEIRA. TAMANHOS DO PP AO XGG. COR: MARINHO – PANTONE 19-4024 TCX. LOGOTIPOS BORDADOS COM CORES EM POLICROMIA, POSIÇÕES (LER TÓPICO 2.3) E DIMENSÕES A CRITÉRIO DO CONTRATANTE.

**2.1.4. ITEM 004 - PIJAMA TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM:** UNISSEX. EM TECIDO TWO WAY LISO; 96% POLIESTER; 4% ELASTANO, Gramatura: 220 g/m<sup>2</sup>. CAMISA FRENTE COM 3 BOLSOS QUADRADOS EXTERNOS, SENDO 2 NA PARTE INFERIOR, E 1 BOLSO NA PARTE SUPERIOR À ESQUERDA. GOLA MODELO V, SENDO O VIVO COM 4 CM DE LARGURA E DECOTE DISCRETO, NÃO EXPONDO O BUSTO. MANGA TAMANHO MÉDIO (REFERÊNCIA DO ANTEBRAÇO), COSTA LISA. COSTURA RETA E ACABAMENTO EM OVERLOQUE. BAINHAS DE 2 CM. CALÇA MODELO PIJAMA, CINTURA ALTA, COM ELÁSTICO LARGO E CORDÃO TIPO RABO DE RATO DE ALGODÃO, FRENTE COM BOLSOS FUNDOS BILATERAIS

TIPO FACA E 1 BOLSO EXTERNO NO TRASEIRO LADO DIREITO. LINHA DE POLIÉSTER. COSTURA RETA E ACABAMENTO EM GALONEIRA. TAMANHOS DO PP AO XGG. COR: AZUL – PANTONE: 2119 C. LOGOTIPOS BORDADOS COM CORES EM POLICROMIA, POSIÇÕES (LER TÓPICO 2.3) E DIMENSÕES A CRITÉRIO DO CONTRATANTE.

**2.1.5. ITEM 005 - PIJAMA FISIOTERAPIA E TERAPEUTA OCUPACIONAL:** UNISSEX. EM TECIDO TWO WAY LISO; 96% POLIESTER; 4% ELASTANO, Gramatura: 220 g/m<sup>2</sup>. CAMISA FRENTE COM 3 BOLSOS QUADRADOS EXTERNOS, SENDO 2 NA PARTE INFERIOR, E 1 BOLSO NA PARTE SUPERIOR À ESQUERDA. GOLA MODELO V, SENDO O VIVO COM 4 CM DE LARGURA E DECOTE DISCRETO, NÃO EXPONDO O BUSTO. MANGA TAMANHO MÉDIO (REFERÊNCIA DO ANTEBRAÇO), COSTA LISA. COSTURA RETA E ACABAMENTO EM OVERLOQUE. BAINHAS DE 2 CM. CALÇA MODELO PIJAMA, CINTURA ALTA, COM ELÁSTICO LARGO E CORDÃO TIPO RABO DE RATO DE ALGODÃO, FRENTE COM BOLSOS FUNDOS BILATERAIS TIPO FACA E 1 BOLSO EXTERNO NO TRASEIRO LADO DIREITO. LINHA DE POLIÉSTER. COSTURA RETA E ACABAMENTO EM GALONEIRA. TAMANHOS DO PP AO XGG. COR: AZUL – PANTONE: 2237 C. LOGOTIPOS BORDADOS COM CORES EM POLICROMIA, POSIÇÕES (LER TÓPICO 2.3) E DIMENSÕES A CRITÉRIO DO CONTRATANTE.

**2.1.6. ITEM 006 – PIJAMA NUTRIÇÃO:** UNISSEX. EM TECIDO TWO WAY LISO; 96% POLIESTER; 4% ELASTANO, Gramatura: 220 g/m<sup>2</sup>. CAMISA FRENTE COM 3 BOLSOS QUADRADOS EXTERNOS, SENDO 2 NA PARTE INFERIOR, E 1 BOLSO NA PARTE SUPERIOR À ESQUERDA. GOLA MODELO V, SENDO O VIVO COM 4 CM DE LARGURA E DECOTE DISCRETO, NÃO EXPONDO O BUSTO. MANGA TAMANHO MÉDIO (REFERÊNCIA DO ANTEBRAÇO), COSTA LISA. COSTURA RETA E ACABAMENTO EM OVERLOQUE. BAINHAS DE 2 CM. CALÇA MODELO PIJAMA, CINTURA ALTA, COM ELÁSTICO LARGO E CORDÃO TIPO RABO DE RATO DE ALGODÃO, FRENTE COM BOLSOS FUNDOS BILATERAIS TIPO FACA E 1 BOLSO EXTERNO NO TRASEIRO LADO DIREITO. LINHA DE POLIÉSTER. COSTURA RETA E ACABAMENTO EM GALONEIRA. TAMANHOS DO PP AO XGG. COR: ROSÊ – PANTONE 181438 LOGOTIPOS BORDADOS COM CORES EM POLICROMIA, POSIÇÕES (LER TÓPICO 2.3) E DIMENSÕES A CRITÉRIO DO CONTRATANTE.

**2.1.7. ITEM 007 – PIJAMA GERENTE S E COORDENADORES:** UNISSEX. EM TECIDO TWO WAY LISO; 96% POLIESTER; 4% ELASTANO, Gramatura: 220 g/m<sup>2</sup>. CAMISA FRENTE COM 3 BOLSOS QUADRADOS EXTERNOS, SENDO 2 NA PARTE INFERIOR, E 1 BOLSO NA PARTE SUPERIOR À ESQUERDA. GOLA MODELO V, SENDO O VIVO COM 4 CM DE LARGURA E DECOTE DISCRETO, NÃO EXPONDO O BUSTO. MANGA TAMANHO MÉDIO (REFERÊNCIA DO ANTEBRAÇO), COSTA LISA. COSTURA RETA E ACABAMENTO EM OVERLOQUE. BAINHAS DE 2 CM. CALÇA MODELO PIJAMA, CINTURA ALTA, COM ELÁSTICO LARGO E CORDÃO TIPO RABO DE RATO DE ALGODÃO, FRENTE COM BOLSOS FUNDOS BILATERAIS TIPO FACA E 1 BOLSO EXTERNO NO TRASEIRO LADO DIREITO. LINHA DE POLIÉSTER. COSTURA RETA E ACABAMENTO EM GALONEIRA. TAMANHOS DO PP AO XGG. COR: VINHO ESCURO 19-1534- LOGOTIPOS BORDADOS COM CORES EM POLICROMIA, POSIÇÕES (LER TÓPICO 2.3) E DIMENSÕES A CRITÉRIO DO CONTRATANTE

**2.2. LOTE 2 - JALECO NIVEL SUPERIOR – COM VIVO (Gerentes, Farmacêuticos, Nutricionista)**

**2.2.1. ITEM 1 – JALECO MASCULINO:** EM TECIDO TWO WAY LISO; 96% POLIESTER; 4%

ELASTANO. COSTURA RETA E ACABAMENTO EM OVERLOQUE; JALECO MARINHO COM VIVO BRANCO. ABERTURA FRONTAL COM 4 BOTÕES PADRÃO PARA JALECO; MANGA COMPRIDA; COM 3 BOLSOS EXTERNOS, SENDO 2 NA PARTE INFERIOR, E 1 BOLSO EMBUTIDO NA PARTE SUPERIOR À ESQUERDA. COSTAS COM RECORTE DE 10 CM NA PARTE INFERIOR, PARA ABERTURA DE UMA FENDA. TAMANHOS DO PP AO XGG. COR: MARINHO – PANTONE: 2119 C. E VIVO PANTONE: 000 C. LOGOTIPOS BORDADOS COM CORES EM POLICROMIA, POSIÇÕES (LER TÓPICO 2.3) E DIMENSÕES A CRITÉRIO DO CONTRATANTE.

**2.2.2. ITEM 2 – JALECO FEMININO:** EM TECIDO TWO WAY LISO; 96% POLIESTER; 4% ELASTANO. COSTURA RETA E ACABAMENTO EM OVERLOQUE; JALECO BRANCO COM VIVO MARINHO FINO; RECORTE FRONTAL; ABERTURA FRONTAL COM 7 BOTÕES PADRÃO PARA JALECO; MANGA COMPRIDA; COM 3 BOLSOS EXTERNOS, SENDO 2 NA PARTE INFERIOR, E 1 BOLSO NA PARTE SUPERIOR À ESQUERDA. COSTAS ACINTURADA COM FAIXA REGULAVEL, COM 2 BOTÕES; RECORTE NA PARTE INFERIOR, PARA ABERTURA DE UMA FENDA. TAMANHOS DO PP AO XGG. COR: BRANCO – PANTONE: 000 C E VIVO AZUL – PANTONE: 2119 C. LOGOTIPOS BORDADOS COM CORES EM POLICROMIA, POSIÇÕES (LER TÓPICO 2.3) E DIMENSÕES A CRITÉRIO DO CONTRATANTE.

### **2.3. LOTE 3 – JALECOS MÉDICOS**

**2.3.1. ITEM 1 – JALECO MASCULINO:** EM TECIDO TWO WAY LISO; 96% POLIESTER; 4% ELASTANO. COSTURA RETA E ACABAMENTO EM OVERLOQUE; JALECO BRANCO; ABERTURA FRONTAL COM 4 BOTÕES PADRÃO PARA JALECO; MANGA COMPRIDA; COM 3 BOLSOS EXTERNOS, SENDO 2 NA PARTE INFERIOR, E 1 BOLSO EMBUTIDO NA PARTE SUPERIOR À ESQUERDA. COSTAS COM RECORTE DE 10 CM NA PARTE INFERIOR, PARA ABERTURA DE UMA FENDA. TAMANHOS DO PP AO XGG. COR: BRANCO – PANTONE: 000 C. LOGOTIPOS BORDADOS COM CORES EM POLICROMIA, POSIÇÕES (LER TÓPICO 2.3) E DIMENSÕES A CRITÉRIO DO CONTRATANTE.

**2.3.2. ITEM 2 – JALECO FEMININO:** EM TECIDO TWO WAY LISO; 96% POLIESTER; 4% ELASTANO. COSTURA RETA E ACABAMENTO EM OVERLOQUE; JALECO BRANCO; RECORTE FRONTAL; ABERTURA FRONTAL COM 7 BOTÕES PADRÃO PARA JALECO; MANGA COMPRIDA; COM 3 BOLSOS EXTERNOS, SENDO 2 NA PARTE INFERIOR, E 1 BOLSO NA PARTE SUPERIOR À ESQUERDA. COSTAS ACINTURADA COM FAIXA REGULAVEL, COM 2 BOTÕES; RECORTE NA PARTE INFERIOR, PARA ABERTURA DE UMA FENDA. TAMANHOS DO PP AO XGG. COR: BRANCO – PANTONE: 000 C. LOGOTIPOS BORDADOS COM CORES EM POLICROMIA, POSIÇÕES (LER TÓPICO 2.3) E DIMENSÕES A CRITÉRIO DO CONTRATANTE.

### **2.4. LOTE 4 – CONJUNTO RECEPÇÃO**

**2.4.1. ITEM 1 CONJUNTO MASCULINO PARA RECEPCIONISTA:** CONJUNTO MASCULINO PARA RECEPCIONISTA: CALÇA: EM TWO WAY LISO; 96% POLIESTER; 4% ELASTANO; COSTURA RETA E ACABAMENTO EM OVERLOQUE, E ELÁSTICO NA CINTURA. COR: VINHO – PANTONE: 622 E 37; BLUSA EM TRICOLINE LISO; 97% ALGODÃO 3% ELASTANO: BRANCA MANGA CURTA, COM BOTÕES. TAMANHOS DO PP AO XGG. COR: BRANCA PANTONE: 000 C. LOGOTIPOS BORDADOS COM CORES EM POLICROMIA, POSIÇÕES (LER TÓPICO 2.3) E DIMENSÕES A CRITÉRIO DO CONTRATANTE

**2.4.2. ITEM 2 CONJUNTO FEMININO PARA RECEPCIONISTA:** CONJUNTO FEMININO PARA RECEPCIONISTA: CALÇA: EM TWO WAY LISO; 96% POLIESTER; 4% ELASTANO; COSTURA RETA E ACABAMENTO EM OVERLOQUE, E ELÁSTICO NA CINTURA. COR: VINHO – PANTONE: 622 E 37; BLUSA EM TRICOLINE LISO; 97% ALGODÃO 3% ELASTANO: BRANCA MANGA CURTA, COM BOTÕES. TAMANHOS DO PP AO XGG. COR:BRANCA PANTONE: 000 C. LOGOTIPOS BORDADOS COM CORES EM POLICROMIA, POSIÇÕES (LER TÓPICO 2.3) E DIMENSÕES A CRITÉRIO DO CONTRATANTE.

**2.5.** No que tange ao Lote 001, a contratada deverá fornecer pijamas assistenciais diferenciados para modelos masculinos e femininos, respeitando critérios específicos de modelagem. Os modelos masculinos deverão apresentar corte reto, sem acinturamento, com ombros mais amplos e decote em V padrão. Já os modelos femininos deverão possuir corte levemente acinturado, com ajuste nos quadris, ombros mais estreitos e decote em V discreto. A contratada deverá enviar amostras prévias de todos os modelos para aprovação pela contratante antes do início da produção em série. As amostras serão avaliadas quanto à conformidade com a modelagem, qualidade do material, costuras e acabamento. Apenas os modelos aprovados pela contratante poderão ser produzidos e entregues, sendo que eventuais ajustes necessários deverão ser realizados sem ônus adicional.

**2.6.** Fica expressamente estabelecido que os preços unitários incluem todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento dos Protótipos dos Uniformes, de acordo com as condições previstas nas especificações indicadas neste termo de referência;

**2.6.1.** Antes da fabricação a CONTRATADA deve conferir as especificações de todos os itens do termo de referência e validar com o fiscal do contrato;

**2.6.2.** Os itens deverão ser acondicionados por unidade em saco plástico transparente de forma intacta, com identificação do produto, as peças devem possuir etiqueta com as seguintes informações: razão social, nome da empresa responsável pelo produto e/ou marca registrada no órgão competente do país; respectiva identificação fiscal (CPF ou CNPJ); País de origem de fabricação; composição, com o nome da fibra + percentual em massa; cuidados para conservação do produto (símbolos e/ou textos) segundo a Norma NM ISO 3758: 2013 Têxteis da ABNT.

**2.6.2.1.** As especificações de tamanho das vestimentas e uniformes destinados ao público feminino devem estar em conformidade com os requisitos estabelecidos na ABNT NBR 16933:2021 e para as dimensões dos uniformes masculinos deve-se utilizar com referência a ABNT 16.060:2012.

**2.6.2.2.** As peças de vestuário adquiridas por meio deste processo licitatório deverão atender aos padrões de qualidade e durabilidade estabelecidos pela ABNT NBR ISO 13934-1:2016, garantindo resistência à lavagem e manutenção das características originais quando submetidas a condições ambientais normais de temperatura e pressão. A resistência mecânica dos tecidos deverá ser suficiente para suportar o uso contínuo e sucessivas higienizações sem comprometer a integridade estrutural, a cor ou o conforto do usuário.

**2.6.3.** Deve ser considerado que a CONTRATANTE realizará pagamento a CONTRATADA dos itens efetivamente aprovados, tendo em conta que podem haver divergências de

compreensão dos itens solicitados no item 2.1. (Vide Especificação). Por isso recomendamos a consulta prévia do licitante à CONTRATANTE, para que possa ser sanada toda e qualquer dúvida antes da confecção das peças;

2.6.4. A confecção dos itens objeto deste Termo de Referência são de responsabilidade da CONTRATADA, com todos os custos inclusos. Os modelos dos itens a serem adquiridos constam no Anexo I (Imagens meramente ilustrativas, não sendo fiéis as cores desejadas).

2.6.5. A referência para definição das cores é o site “connect.pantone.com” e conforme tabela abaixo.

LOTE	ITEM	COR	CARGO	COD. PANTONE
1	1		Psicologia, Fonoaudiologia, Serviço Social	181438
	2		Farmácia, Assistente Administrativo, Técnico em Imobilização, Técnico em Radiologia	6 C
	3		Enfermeiro	19-4024 TCX
	4		Técnico em Enfermagem	2119 C
	5		Fisioterapia	2237 C
	6		Nutrição	181438
	7		Gestão (Gerente e Coordenadores)	19-1535
2	1		Jaleco Masculino	19-4024 TCCX
	2		Jaleco Feminino	000 C
3	1		Jalecos – Médico (Masculino)	000 C
	2		Jalecos – Médico (Feminino)	000 C
4	1		Recepção (Masculino)	19-1534
	2		Recepção (Feminino)	19-1534

## 2.7. DA DISPOSIÇÃO DOS LOGOTIPOS:

2.7.1. O logotipo do SUS deverá ser aplicado na parte frontal do uniforme, na região do peito, no lado esquerdo.

2.7.2. O logotipo da SESA deverá ser aplicado no braço direito.

2.7.3. O logotipo da iNOVA Capixaba deverá ser aplicado no braço esquerdo.

2.7.4. No Anexo II, há uma imagem meramente ilustrativa que referencia as posições das marcas em todos os uniformes, conforme definido pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com e-mail anexado ao processo.

2.7.5. Em atenção à identidade corporativa, os uniformes não terão a aplicação de logotipos das unidades assistenciais. Essa medida visa permitir o reaproveitamento de vestuários utilizados por colaboradores desligados, desde que estejam em ótimo estado,

entre as unidades administradas pela Fundação iNOVA Capixaba.

### **3. JUSTIFICATIVAS**

#### **3.1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

3.1.1. Contratação de empresa de confecção especializada, com confiabilidade e experiência de mercado é basilar, pois garante a escolha adequada do uniforme, possibilitando a identificação, a segurança e o conforto para o colaborador no ambiente de trabalho.

3.1.2. Aquisição de exclusivamente uma unidade de cada modelo e cor, com propósito de no instante da licitação para a definitiva aquisição dos Uniformes Corporativos, haja uma exposição dos modelos confeccionados, para que a empresa que irá aprovisionar, possa ter percepção do que a Fundação Inova Capixaba demanda, pois uma escolha equivocada do tecido pode tornar real o problema, gerando a insatisfação do profissional e tornando o uniforme somente um custo e não um investimento necessário.

3.1.3. Com a padronização dos modelos, consideraremos a redução de custos para as futuras aquisições, assim que a Fundação for assumindo gradativamente mais Unidades Hospitalares.

#### **3.2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO:**

3.2.1. Compreende-se como atual Quadro de Empregados:

- (a) Sede Corporativa
- (b) Hospital Antônio Bezerra de Faria (HABF) - PRÓPRIO
- (c) Hospital Dr. Benício Tavares Pereira - Hospital Estadual Central (HEC) – CONTRATO
- (d) Hospital Estadual Dório Silva – HDDS – CONTRATO
- (e) Hospital Silvio Avidos – HMSA – CONTRATO
- (f) Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo – CREFES – Atividades de Transferência de Gestão da SESA para Fundação iNOVA Capixaba
- (g) Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC – Atividades de Transferência de Gestão da SESA para Fundação iNOVA Capixaba.

3.2.2. Considerando a ampliação de contratos de gestão de novas unidades hospitalares, que poderão migrar para a iNOVA Capixaba, conforme planejamento da Diretoria Executiva, o consumo médio estipulado neste termo é oriundo de dados informados pela Gerência de Gente e Gestão e pela área de Transparência no site institucional da iNOVA Capixaba.

3.2.3. O quantitativo solicitado, também, foi baseado nas Resoluções de Pessoal Aprovadas para as unidades Hospitalares Gerenciadas pela Fundação iNOVA bem como nos relatórios de folha de pagamento das unidades ainda Gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA/ES.

3.2.4. O Quantitativo deverá ser estipulado considerando a possibilidade do contrato de

registro de preço ser referente a 2(dois) anos para distribuir 2 conjuntos de uniformes a cada colaborador.

3.2.5. Visando mais segurança de fornecimento, foi acrescido uma margem de 30% no quantitativo.

### 3.3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

3.3.1. O objeto a ser adquirido será por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, conforme pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, que consta devidamente instruído no processo:

SIM  NÃO

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO

4.1. O objeto a ser adquirido atende à condição de aquisição comum.

SIM  NÃO

### 5. ENTREGA E RECEBIMENTO

ENTREGA IMEDIATA E ÚNICA

ENTREGA PROGRAMADA

5.1. A entrega do objeto deverá ser feita diretamente nos setores de almoxarifado das unidades hospitalares solicitantes em seus respectivos setores de almoxarifado conforme endereços e contatos aduzidos na tabela abaixo:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO	CONTATO
Vitória/ES	Hospital Estadual Central – HEC	Rua São José, 76 - Parque Moscoso	coord.suprimentos@hec.es.gov.br
Vila Velha	Sede Administrativa	Rua Pernambuco S/N, Vila Velha - ES, 29101-284	nilsonsilva@inovacapixaba.es.gov.br
Vila Velha/ES	Hospital Antônio Bezerra de Faria – HABF	Rua Castelo Branco, 1970, Olaria, Vila Velha/ES, CEP 29100-590	almoxarifado.habf@inovacapixaba.es.gov.br
Serra/ES	Hospital Estadual Dório Silva – HDDS	Avenida Eudes Scherer de Souza, s/n - Laranjeiras, Serra/ES	calm.hdds@inovacapixaba.es.gov.br
Colatina	Hospital Maternidade Silvio Avídos - HMSA	R. Cassiano Castelo, 307 - Centro, Colatina - ES, 29700-070	hmsa.almoxarifado@inovacapixaba.es.gov.br
Vila Velha/ES	Centro de Reabilitação Física do Estado	Rua Gastão Roubach, s/nº, Praia da Costa, Vila Velha/ES CEP: 29101-020	Em Processo de Elaboração de Convênio
Vila Velha/ES	Hospital Estadual Vila Velha - HESVV	Av. Anésio José Simões, 76 - São Torquato, Vila Velha - ES, 29114-350	Ainda Sob Gestão da SESA/ES

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO	CONTATO
Cariacica/ES	Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC	Rod. Governador José Sete, Km 6.5 – Santana - Cariacica-ES	Ainda Sob Gestão da SESA/ES
Vitória/ES	Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória - HINSG	Alameda Mari Ubirajara, 205 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-030	Ainda Sob Gestão da SESA/ES
São Mateus/ES	Hospital Roberto Arnizaut Silvares - HRAS	Rod. Othovarino Duarte Santos, Km 3, 02 - Res. Park Washington, São Mateus - ES, 29938-010	Ainda Sob Gestão da SESA/ES

**5.2.** A entrega deverá ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente (informar o horário).

**5.3.** A entrega deve ocorrer em até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou de sua publicação, valendo o que ocorrer primeiro.

**5.4.** A entrega deverá ser agendada, via e-mail da unidade hospitalar solicitante, conforme tabela com no mínimo 05 dias corridos antes da entrega.

**5.5.** Os produtos/materiais deverão ser entregues em suas embalagens de forma intacta, com identificação do produto, data de fabricação, data de validade, peso líquido, número do Lote, registro no órgão fiscalizador (ABNT, SIM, SIE, SIF INMETRO) quando couber, nome do fabricante, contendo marca, procedência, tudo de acordo com a legislação em vigor, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

**5.6.** Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá regularizar satisfatoriamente no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas. O material deve estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

**5.7.** Não será admitida a entrega dos produtos sem a apresentação da ordem de compra/fornecimento ou outro instrumento similar e devidamente acompanhado do documento fiscal (Exemplo: Nota Fiscal).

## 6. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:

### 6.1. AMOSTRA

CATÁLOGO

PRODUTO

PRODUTO E CATÁLOGO

OUTROS: \_\_\_\_\_

NÃO SE APLICA

6.1.1. A empresa deverá encaminhar amostra para o Setor de Gente e Gestão, situado na Rua Pernambuco, cruzamento com a Avenida Hugo Musso, nº 1100, Edifício Estilo Center, 3<sup>º</sup> andar, Praia da Costa – Vila Velha/ES – CEP: 29101-284, num prazo de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da convocação, identificando corretamente o número do processo.

6.1.1.1. A amostra deverá ser nova, original de fábrica, estar em perfeitas condições de uso, além de devidamente embalada e lacrada.

6.1.1.2. O produto deverá ser da marca e modelo indicados na proposta comercial escrita.

6.1.1.3. Caso a amostra apresentada seja considerada inadequada, será analisada a proposta da empresa subsequente.

6.1.1.4. A empresa que apresentar amostra que não atenda às exigências previstas neste Termo de Referência será desclassificada.

6.1.1.5. A empresa que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido será desclassificado, sendo convocada a proposta subsequente.

6.1.1.6. Após o vencimento do prazo de entrega da amostra não será aceita eventual complementação, ajuste, modificação ou substituição no produto apresentado para fins de adequá-lo às especificações constantes do Termo de Referência.

6.1.1.7. A amostra apresentada poderá ser aberta, manuseada e testada.

6.1.1.8. A(s) amostra(s) rejeitada(s) deverá(ão) ser retirada(s) junto no local apresentado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após este prazo a amostra poderá ser descartada sem gerar direito a indenização.

6.1.1.9. Deverá a Contratada enviar 02(duas) amostras com a diferenciação das versões masculinas e femininas referente ao Lote 001, conforme instruído no item 2.5 deste Termo de Referência para que seja previamente aprovada pela Contratante antes de iniciar as produções para venda.

6.1.1.10. A CONTRATANTE possui autonomia para propor alterações nas cores dos uniformes a serem adquiridos, caso ocorram dificuldades na obtenção das cores especificadas originalmente. Nessa situação, poderá ser definida, em comum acordo com a CONTRATADA, antes do início da produção, a produção dos conjuntos em cores similares às estipuladas, respeitando as condições contratuais.

## 7. GARANTIA DO PRODUTO

APLICA

NÃO SE APLICA

7.1. O prazo de garantia dos produtos contra defeitos ou vícios de fabricação será de, no mínimo, 90 dias.

7.1.1. Prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, se for prazo superior ao estabelecido no item acima.

**7.1.2.** O prazo de substituição dos produtos que apresentarem defeitos ou vícios de fabricação será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

**7.2.** A empresa deverá fornecer certificado de garantia, por meio de documento próprio ou declaração expressa no Termo de Recebimento Definitivo.

**7.3.** Aplica-se no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

**7.4.** O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, a contar do recebimento definitivo.

## **8. ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**APLICA**

**NÃO SE APLICA**

## **9. PAGAMENTO**

**9.1.** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela CONTRATANTE, vedada a antecipação.

9.1.1. A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal à CONTRATANTE até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês vigente da prestação do serviço, devidamente aceita pela CONTRATANTE.

9.1.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação iNOVA Capixaba somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial).

**9.2.** O pagamento far-se-á por meio de uma única transferência bancária e será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

9.2.1. Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal.

**9.3.** Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais.

**9.4.** Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.

**9.5.** Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a CONTRATANTE deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços.

9.5.1. A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(qualquer) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte.

9.5.2. Excetuam-se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº

1.234/2012, devendo a CONTRATADA apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa.

## 10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

**10.1.** As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba e serão especificadas no tempo da contratação ou emissão da ordem de serviço ou instrumento equivalente.

## 11. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

### 11.1. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

11.1.2. Entregar o objeto em perfeitas condições, de acordo com as condições e prazos e local propostos, conforme especificações.

11.1.3. Manter o objeto em pleno funcionamento dentro do período da garantia, quando for o caso.

11.1.4. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante.

11.1.4.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos.

11.1.5. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

### 11.2. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

11.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

11.2.2. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

11.2.3. A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a essa aquisição, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 12. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

**12.1.** Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos exigidos.

**12.2.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes

cadastrados:

- (a) Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES;
- (b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União.

### **13. REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**13.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

**13.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

**13.3.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

**13.4.** Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante.

**13.5.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

**13.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

**13.7.** Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

### **14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA**

APLICA

NÃO SE APLICA

**14.1.** Atestados(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando que a empresa presta ou já prestou serviços de características semelhantes objeto deste termo, em especificações e que não possui nada que desabone a sua capacidade de prestação dos serviços.

14.1.1. O Atestado acima deverá constar os seguintes dados: nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, data de início e término dos serviços; local de execução; especificações técnicas dos serviços executados, assim como os volumes de procedimentos e informação sobre o bom desempenho dos serviços.

14.1.2. O atestado deverá ser apresentado em documento timbrado, contendo a assinatura do representante legal; o CNPJ, telefone de contato; e-mail e endereço da pessoa jurídica público ou privada, responsável pela sua emissão com respectiva data de emissão do documento.

14.1.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

14.1.4. Será admitido, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de atestados de períodos diferentes e de forma concomitante, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos.

14.1.5. Os atestados apresentados, poderão ser diligenciados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.

## 15. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**15.1.** A Fundação designará formalmente, em instrumento próprio, o(s) colaborador(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do serviço a ser contratado para acompanhamento do objeto deste Termo de Referência.

## 16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**16.1.** O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às penalidades constantes na legislação em vigor, sempre assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa, que estarão descritas no instrumento contratual.

**16.2.** Em casos de envios de itens desconforme as especificações em termo de tecido, cores, tamanhos onde houver recusa do recebimento por parte da contratante por mais de 03(três) vezes, poderá ela suspender o registro de preço com a contratada.

## 17. CONDIÇÕES GERAIS

**17.1.** Caso haja a descontinuidade da especialidade/serviço contratado na unidade hospitalar, a Fundação se reserva no direito de encerrar o contrato sem que incida qualquer tipo de penalidade para esta, devendo seguir as regras instituídas em contrato.

## 18. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

**18.1.** Este Termo de Referência foi elaborado por Willian Masawo Oishi – Coordenador de SESMT.

## 19. DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MINUTA PADRONIZADA

**19.1.** Declaro(amos) que, para a elaboração deste Termo de Referência, foi utilizada a minuta padronizada do TR exclusivo para aquisição, extraída do site oficial da Fundação iNOVA Capixaba em 07/03/2025.

## 20. DA DECLARAÇÃO MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTO

( ) APLICA

**20.1.** Declaro(amos) que foram observados os requisitos legais aplicáveis à compra de medicamento e material médico (leis, decretos, portarias, resoluções) e o objeto foi descrito de forma CLARA e PRECISA, utilizando-se a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI).

( X ) NÃO SE APLICA

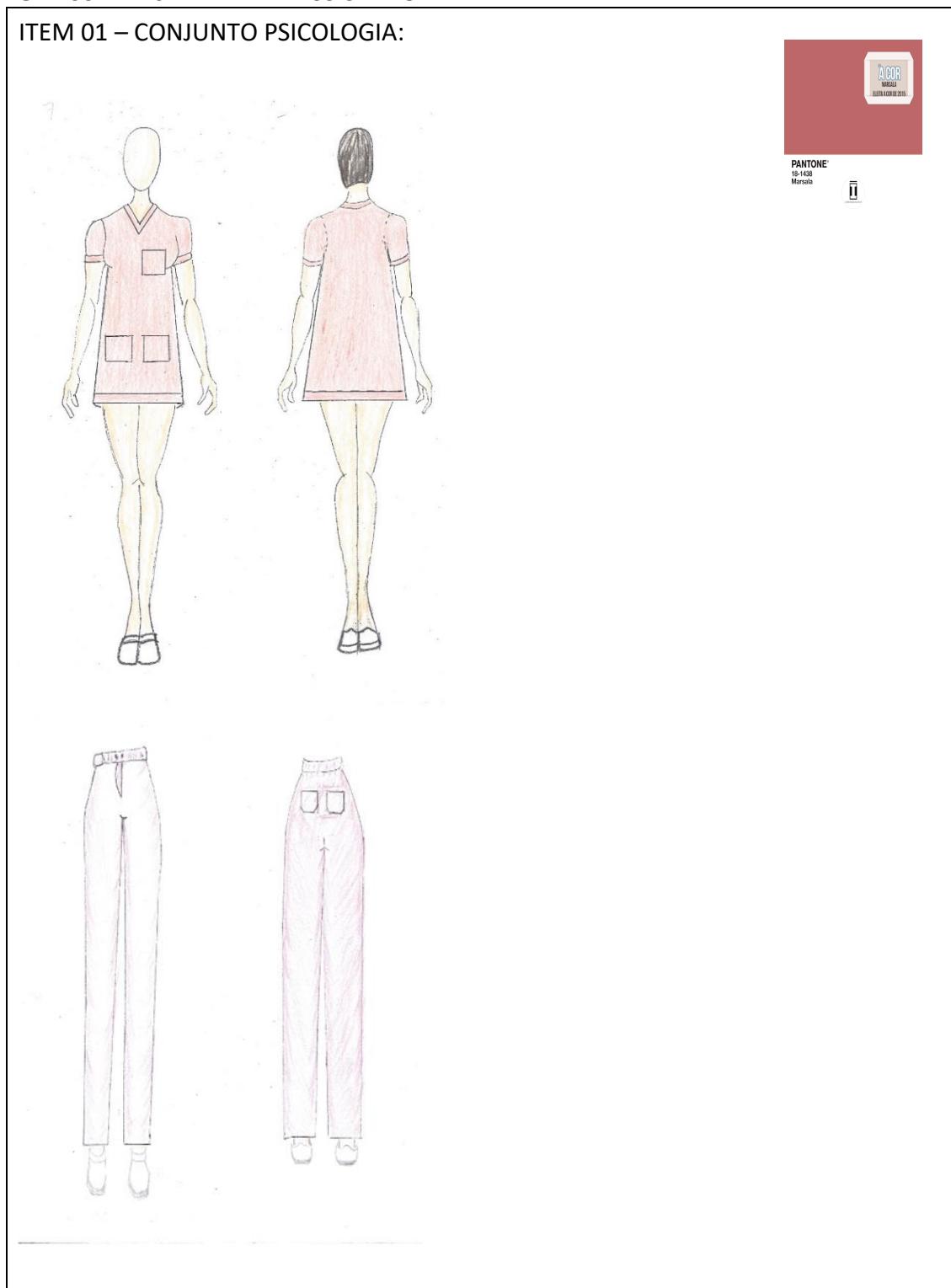
Vila Velha/ES, 02 de abril de 2025.

*(Assinado eletronicamente)*  
**WILLIAN MASAWO OISHI**  
Coordenador SESMT  
Fundação iNOVA CAPIXABA

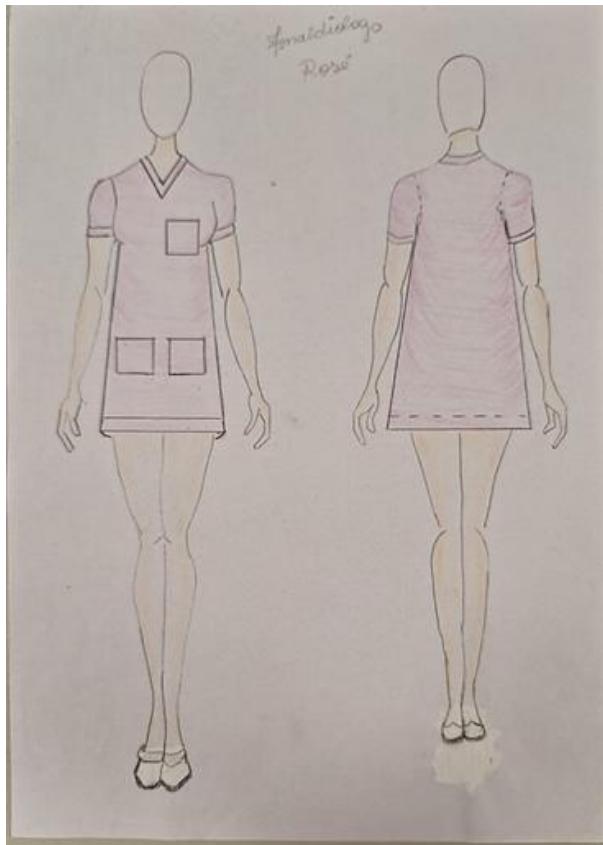
**ANEXO I – MODELOS DE UNIFORMES**

**LOTE 001 – PIJAMA ÁREA ASSISTENCIAL**

ITEM 01 – CONJUNTO PSICOLOGIA:



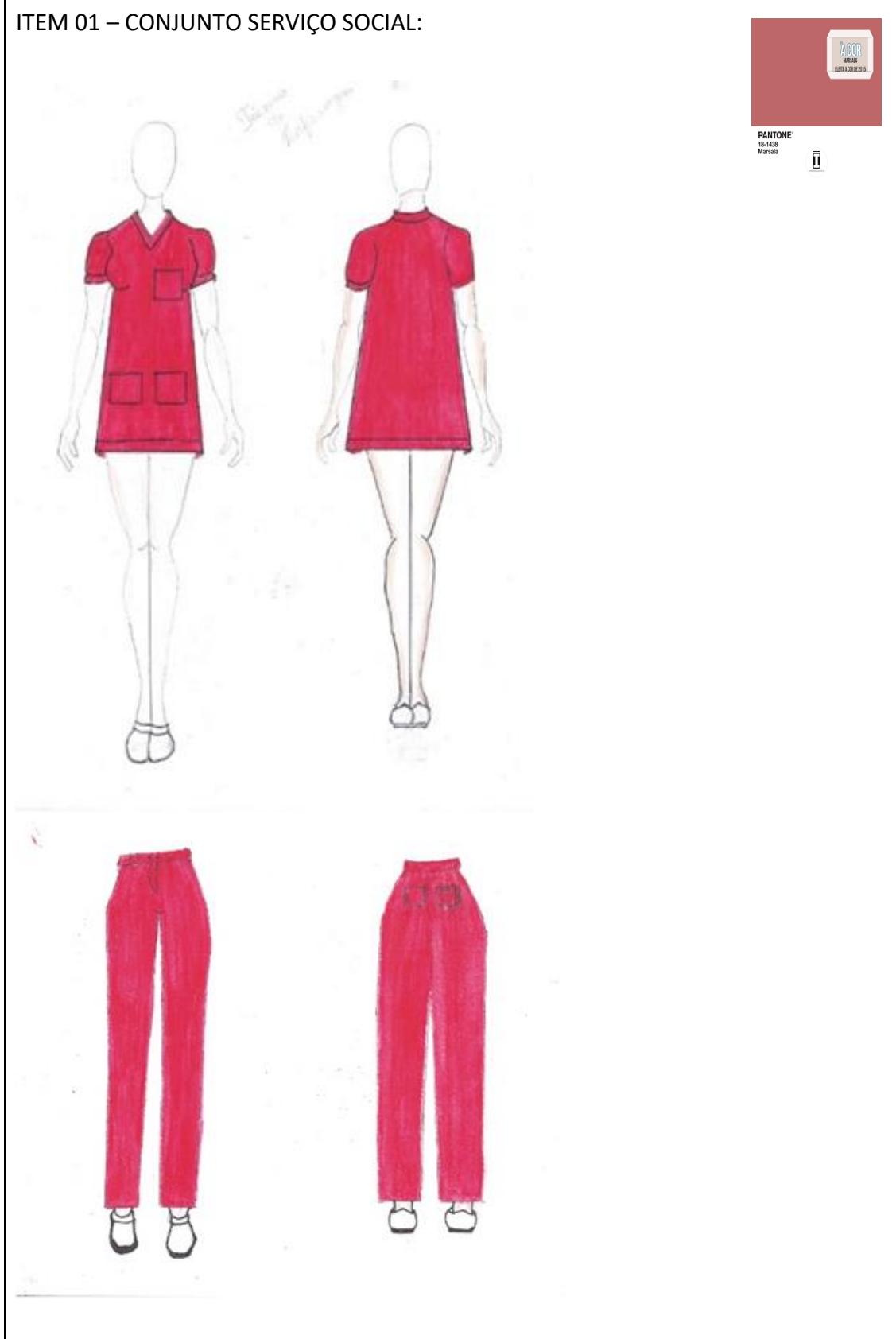
ITEM 01 – CONJUNTO FONOAUDIOLOGIA:



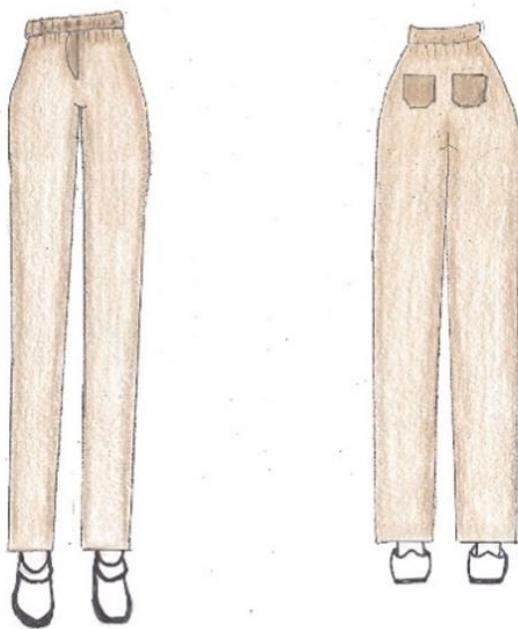
PANTONE®  
18-1430  
Marsala



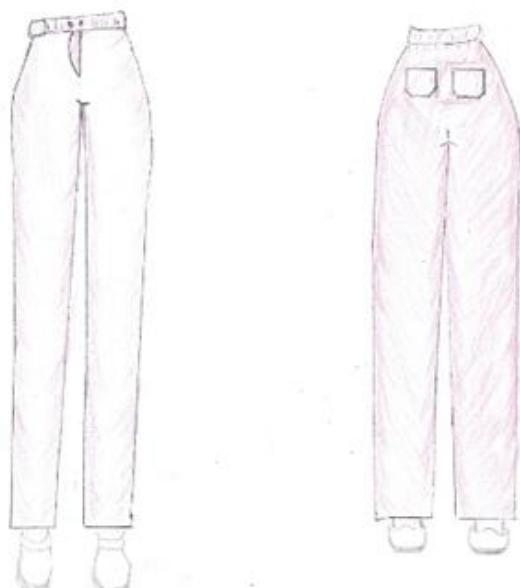
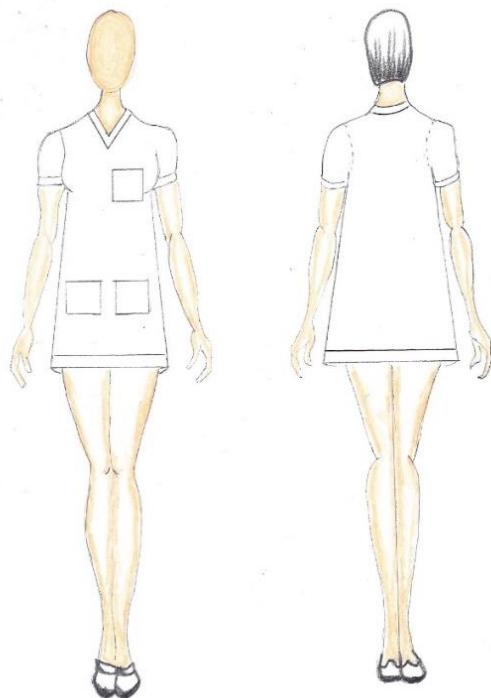
ITEM 01 – CONJUNTO SERVIÇO SOCIAL:



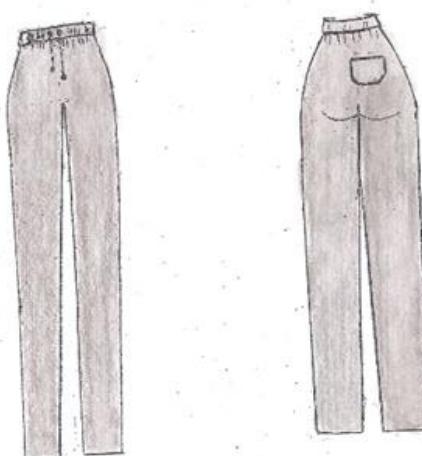
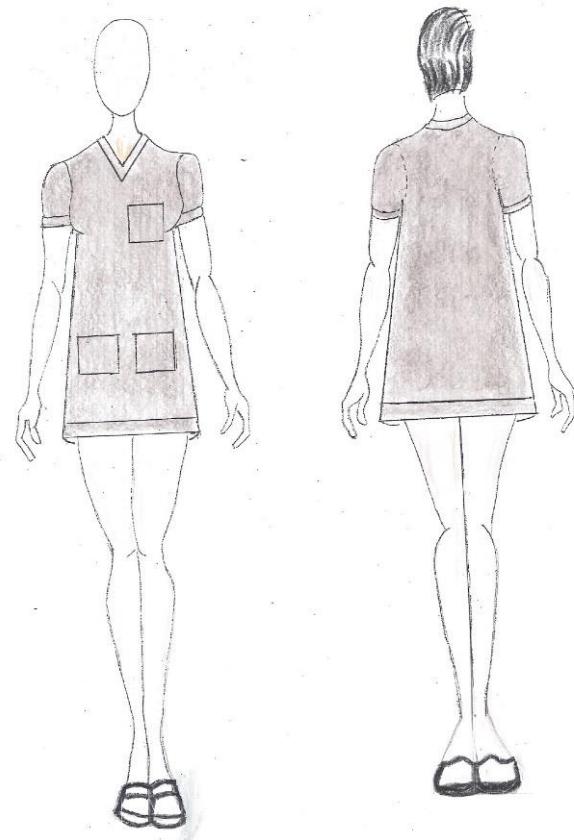
ITEM 02 – CONJUNTO FARMÁCIA:



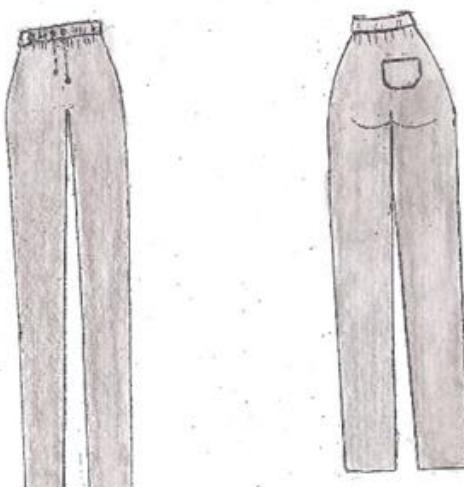
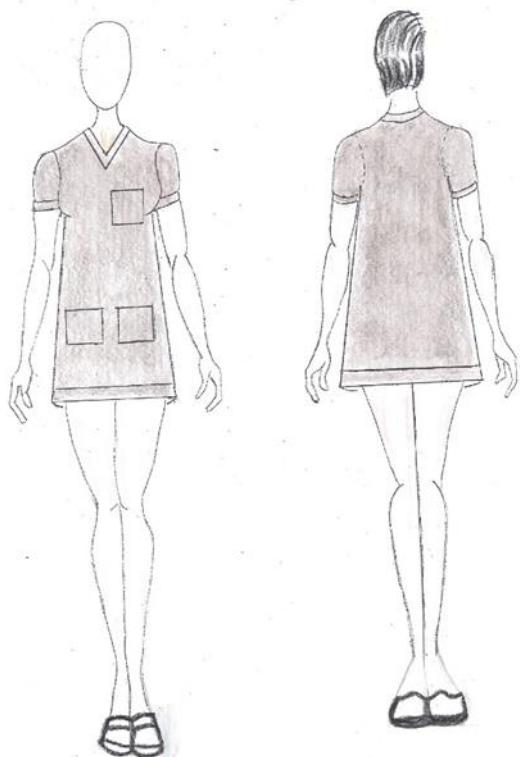
ITEM 02 – CONJUNTO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:



ITEM 02 – CONJUNTO TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO:



ITEM 02 – CONJUNTO TÉCNICO EM RADIOLOGIA:

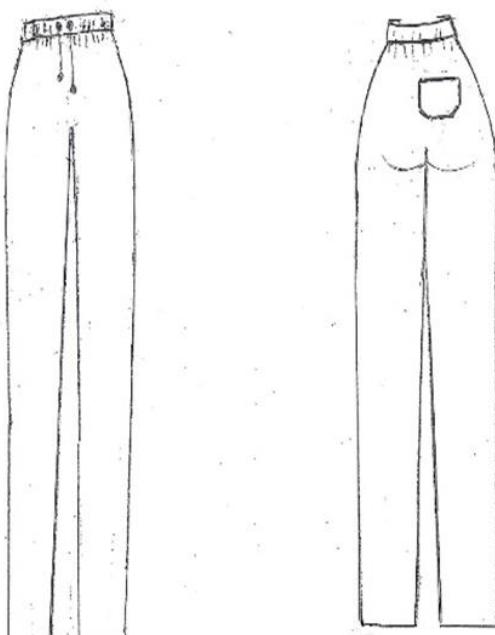
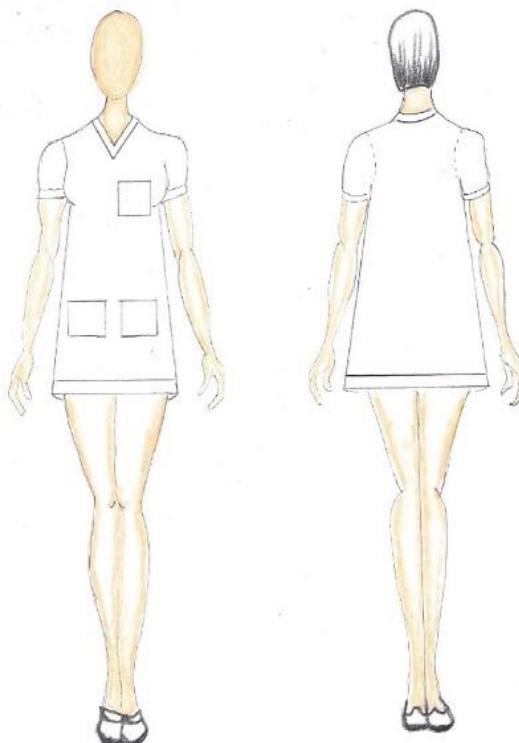


ITEM 03 – CONJUNTO ENFERMEIRO - ASSISTENCIAL E SUPERVISORES:



MARINHO

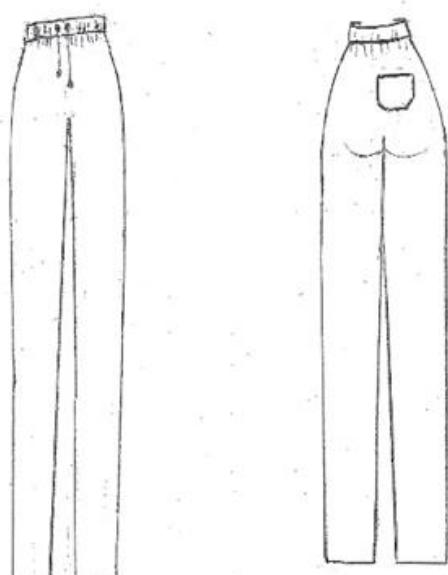
PANTONE: 10-4024 TCX



ITEM 04 – CONJUNTO TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM:



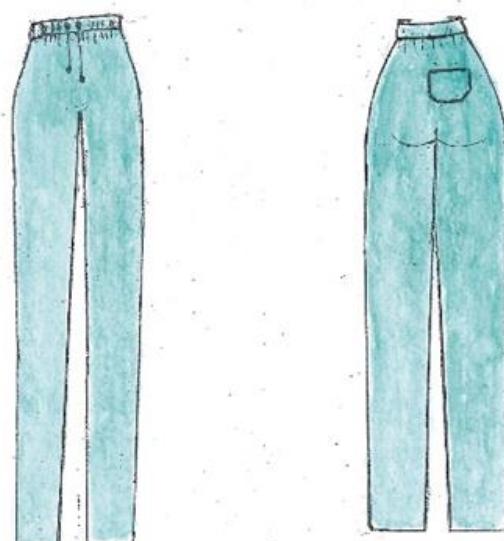
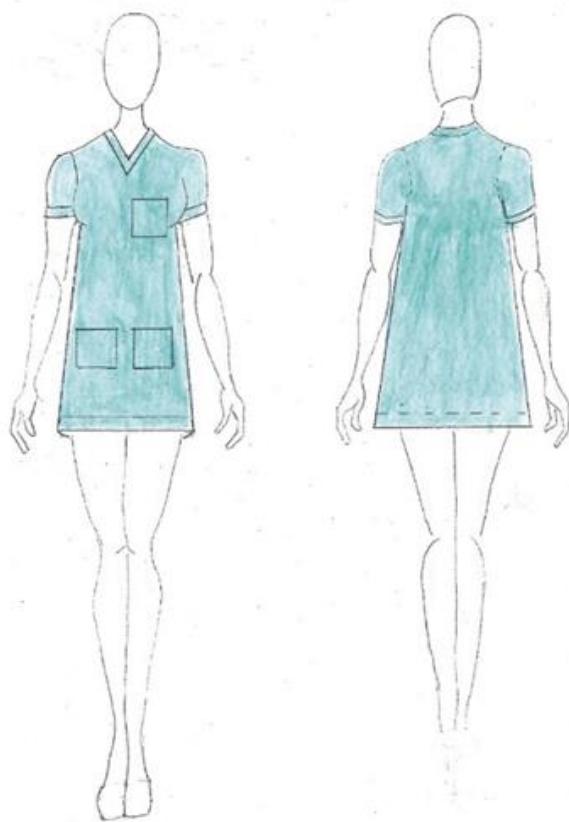
PANTONE®  
2119 C



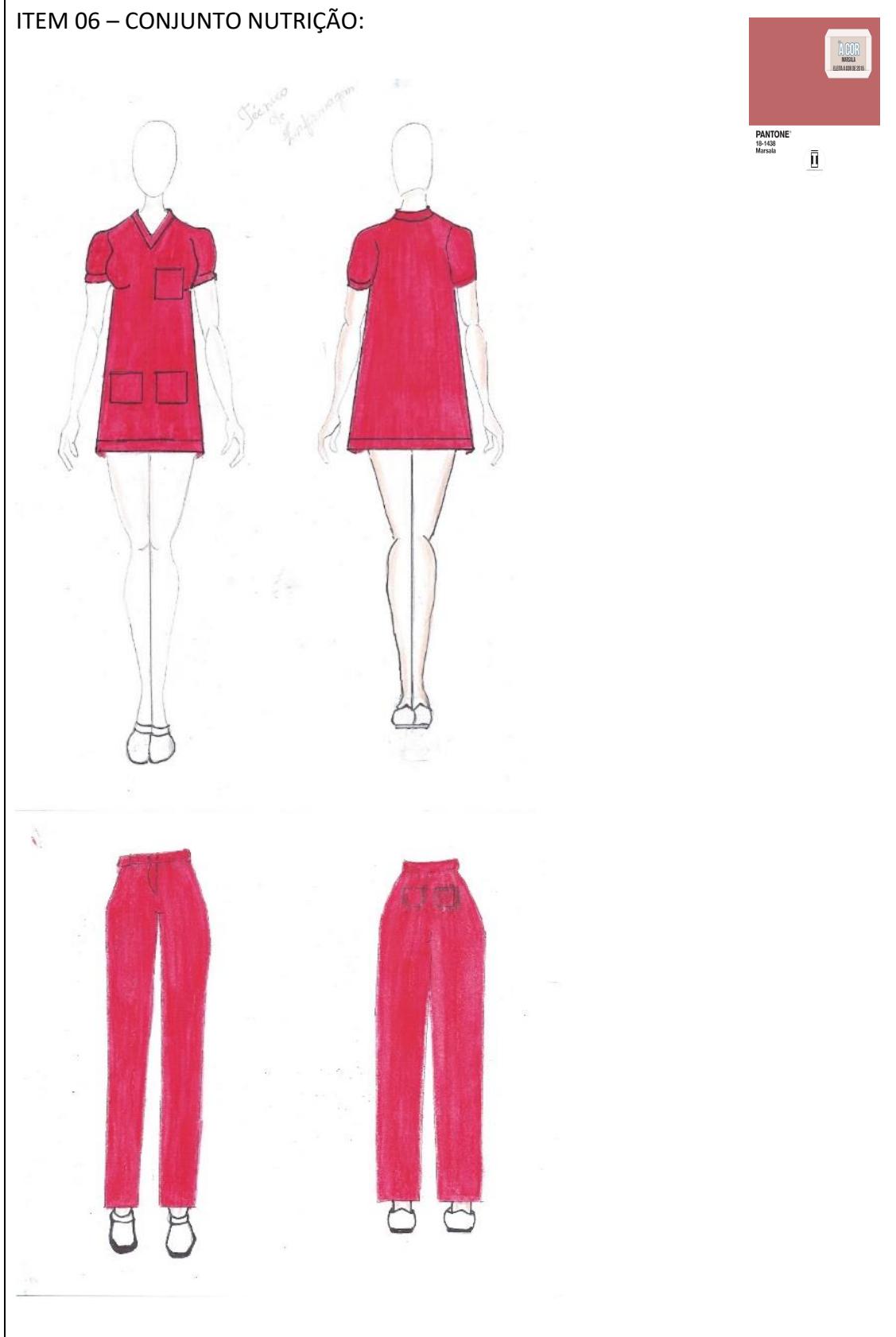
ITEM 05 – CONJUNTO FISIOTERAPIA E TERAPEUTA OCUPACIONAL:



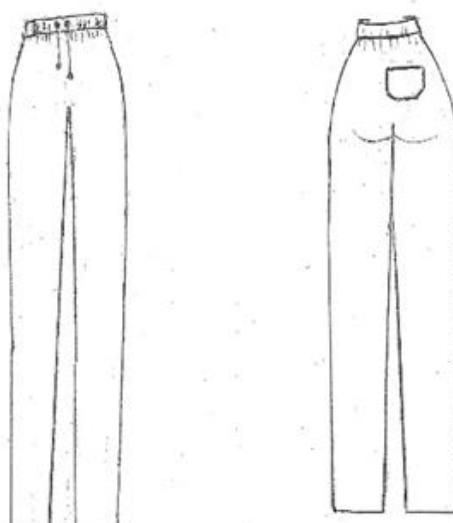
PANTONE®  
2237 C



ITEM 06 – CONJUNTO NUTRIÇÃO:



ITEM 07 – CONJUNTO GERENTE E COORDENADORES:



**LOTE 002 – JALECOS NÍVEL SUPERIOR (COORDENADORES E GERENTES)**

**ITEM 01 – JALECO MASCULINO MARINHO COM VIVO BRANCO**



**MARINHO**  
PANTONE: 19-4024 TCX

**PANTONE\***  
000C  
White

**ITEM 02 - JALECO FEMININO BRANCO COM VIVO MARINHO**



**MARINHO**  
PANTONE: 19-4024 TCX

**PANTONE\***  
000C  
White



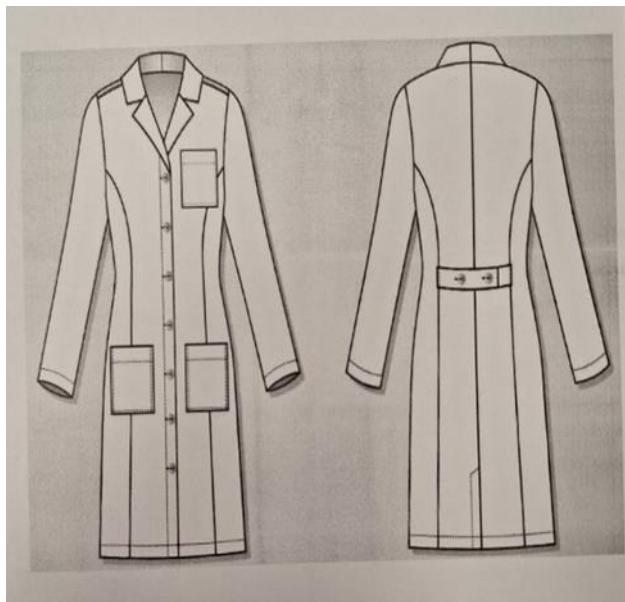
**LOTE 003 – JALECOS MÉDICOS – SEM VIVO**

**ITEM 01 – JALECO MÉDICO MASCULINO**



PANTONE®  
000C  
White

**ITEM 02 – JALECO MÉDICO FEMININO**



PANTONE®  
000C  
White

**LOTE 004 – CONJUNTO PARA RECEPCIONISTAS**

ITEM 01 – RECEPCIONISTA MASCULINO: CALÇA VINHO CAMISA MANGA CURTA BRANCA



PANTONE®  
000C  
White



ITEM 02 – RECEPCIONISTA FEMININO: CALÇA VINHO, BLUSA BRANCA MANGA CURTA + LENÇO



PANTONE®  
000C  
White



**ANEXO II – DISPOSIÇÕES DOS LOGOTIPOS**

**A) Para tecidos claros**



**B) Para tecidos escuros**



**ANEXO III- ARP Nº 076/2025**

**MINUTA DA ORDEM DE FORNECIMENTO**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2025**

**Processo nº \_\_\_\_\_**

**Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_**

**À Empresa**

**CNPJ**

**Endereço**

**Telefone**

Autorizamos o fornecimento do item abaixo, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital supramencionado e seus anexos, bem como sua proposta.

**1 – DO OBJETO**

LOTE 001						
ITEM	CÓD. SIGA	DESCRIÇÃO DO OBJETO NO SIGA	UND	QTDE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
XX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX

**1.1 – ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO:**

**1.1.1 – Descrever conforme informado no Termo de Referência.**

**2 – DO PRAZO DE ENTREGA:**

**2.1 – Os materiais deverão ser entregues em até XX (xxxxxxxx) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou de sua publicação, valendo o que ocorrer primeiro.**

**3 – DO LOCAL DE ENTREGA:**

**3.1 – A entrega do objeto deverá ser feita diretamente na (descrever o endereço completo conforme informado no Termo de Referência), devendo ocorrer sempre em**

dias úteis e no horário de 08h00hs às 18h00hs.

#### **4 – DO PAGAMENTO**

**4.1** – Descrever conforme informado no Termo de Referência.

#### **5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO**

**5.1** – As despesas para aquisição dos produtos decorrentes da presente ordem de compra correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba – Matriz e Filiais para o exercício de 2025.

#### **6 – DO COMODATO**

**6.1** – Os acessórios são cedidos pelo CONTRATADA ao CONTRATANTE, na quantidade estipulada conforme estabelecido no Anexo I do Edital (Termo de Referência).

#### **7 – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

**7.1** – As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto no Termo de Referência – Anexo I do Edital deste processo.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Diretor da Fundação iNOVA Capixaba**

*Competência delegada por meio da Portaria nº 002-R, de 30 de janeiro de 2025*

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Diretor da Fundação iNOVA Capixaba**

*Competência delegada por meio da Portaria nº 002-R, de 30 de janeiro de 2025*

#### **RESERVADO AO FORNECEDOR**

---

Recebi o original desta Ordem de Compra, ciente das condições estabelecidas.

**Nome do Responsável da Empresa**

**Nome da Empresa**

**CONTRATADA**

**ANEXO IV- ARP Nº 076/2025**

**PROPOSTA COMERCIAL**



**PROPOSTA**

À Fundação iNOVA Capixaba

Pelo presente, formulamos nossa Proposta Comercial, de acordo com todas as condições do Termo de Referência, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRITIVO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ VALOR UNITARIO	R\$ VALOR TOTAL
LOTE 3	1	JALECO MASCULINO MEDICOS JALECO MASCULINO: EM TECIDO TWO WAY LISO, POLIESTER E ELASTANO. COSTURA RETA E ACABAMENTO EM OVERLOQUE; ABERTURA FRONTAL COM BOTÕES PARA JALECO; MANGA COMPRIDA; BOLSOS EXTERNOS; COSTAS COM RECORTE NA PARTE INFERIOR PARA ABERTURA DE UMA FENDA. TAMANHOS DO PP AO XGG. LOGOTIPOS BORDADOS COM CORES Clos	UNI	400,00	STAR	R\$ 53,95	R\$ 21.580,00
	2	JALECO FEMININO MEDICOS JALECO FEMININO: EM TECIDO TWO WAY LISO, POLIESTER E ELASTANO. COSTURA RETA E ACABAMENTO EM OVERLOQUE; ABERTURA FRONTAL COM BOTÕES; MANGA COMPRIDA; BOLSOS EXTERNOS; COSTAS ACINTURADA COM FAIXA REGULAVEL COM BOTÕES; RECORTE NA PARTE INFERIOR PARA DE UMA ABERTURA FENDA. TAMANHOS DO PP AO XGG. LOGOTIPOS BORDADOS COM CORES Close	UNI	400,00	STAR	R\$ 53,95	R\$ 21.580,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: QUARENTA E TRES MIL CENTO E SESSENTA REAIS</b>						R\$	<b>43.160,00</b>

RAZAO SOCIAL	STAR MOURA NOBRE LTDA
NOME FANTASIA	STAR CONFECÇÕES
CNPJ:	49.636.091/0001-45
ENDERECO	RUA BOA ESPERANÇA N° 177 - SUMARÉ MONTES CLAROS - MG
CEP:	39.402.319
TELEFONE/FAX	FONE 38 99939-1441 - 38 9987-9986
EMAIL:	starmoclicitacao@gmail.com
PERÍODO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO	SERA DE 120 DIAS.

DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.

DECLARO que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta.

Declaro expressamente que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos indiretos, tais como impostos, taxas, fretes;

MONTES CLAROS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

STAR MOURA NOBRE  
Autenticado digitalmente por  
LTDA:49636091000145  
Data:2025-11-14 15:18:00-03:00

STAR MOURA NOBRE LTDA  
STAR CONFECÇÕES  
CONTATO: 38 99939-1441 LICITAÇÕES: 38 9987-9986

**star.moc@yahoo.com**  
**Rua: Boa Esperança 177 Sumaré - Montes Claros - MG**



**STAR**  
CONFECÇÕES

CONFECCIONANDO IDEIAS  
IMPRIMINDO QUALIDADE!

© 38 99939-1441

- ✓ Uniformes Escolares
- ✓ Uniformes Esportivos
- ✓ Uniformes Para Empresas
- ✓ Brindes
- ✓ Boné
- ✓ Licitações

**ANEXO II.B – DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO  
CONTRATUAL DADOS DO ASSINANTE**

NOME COMPLETO: HAMBSON WAGNER MOURA NOBRE

CARGO NA EMPRESA: E-MAIL: starmoc@yahoo.com

ENDERECO COMPLETO: RUA CAPELINHA 462 VILA SUMARE MONTES CLAROS MG

ESTADO CIVIL: PROFISSÃO: ADMINISTRADOR

DADOS PARA CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL: STAR MOURA NOBRE LTDA

NOME FANTASIA :STAR CONFECÇÕES

CNPJ:49.636.091/0001-45

ENDERECO :RUA BOA ESPERANÇA N° 177 - SUMARÉ

MONTES CLAROS – MG

CEP:39.402.319

TELEFONE/FAX: FONE 38 99939-1441

EMAIL:starmoclicitacao@gmail.com

DADOS DO PREPOSTO

NOME COMPLETO: MARINA MESQUITA RUAS

CARGO NA EMPRESA: COMERCIAL E LICITAÇÃO E-MAIL: starmoclicitacao@gmail.com

ESTADO CIVIL: PROFISSÃO: ASSINTENTE ADMINISTRATIVO

MODALIDADE DE GARANTIA

INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE GARANTIA CONFORME ART. 96, § 1º DA LEI N° 14.133/2021.

DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.

DECLARO que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta.

Declaramos expressamente que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos indiretos, tais como impostos, taxas, fretes;

MONTES CLAROS, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

STAR MOURA NOBRE Assinado de forma digital por STAR  
LTDA:496360910001 MOURA NOBRE  
45 LTDA-49636091000145

Dados: 2025.09.09 14:47:47 -03'00'

STAR MOURA NOBRE LTDA

STAR CONFECÇÕES

HAMBSON WAGNER MOURA NOBRE

Representante Legal

CONTATO: 38 99939-1441 LICITAÇÕES: 38 9987-9986

**star.moc@yahoo.com**  
**Rua: Boa Esperança 177 Sumaré - Montes Claros - MG**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DOMINGOS SAVIO ALVES DE FARIA**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES,LOGISTICA,TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, INFRAESTRUTURA E  
MANUTENÇÃO  
DIROP - INOVA - GOVES  
assinado em 16/12/2025 17:49:47 -03:00

**JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO**  
DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS  
DIRGF - INOVA - GOVES  
assinado em 16/12/2025 17:46:32 -03:00

**HAMBSON WAGNER MOURA NOBRE**  
CIDADÃO  
assinado em 15/12/2025 11:00:48 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 16/12/2025 17:49:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ROZILENE RIBEIRO FERREIRA DE ABREU (ANALISTA - CCCP - INOVA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-94994X>

